



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS
104 NORTE, NE-01 CJ 01 LOTE 10, PLANO DIR NORTE - ED. PÉROLA – PALMAS-TO CEP: 77006-016.
FONE: (63) 32283620/E-MAIL: GAB.PALMAS@FUNAI.GOV.BR

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº **005 / 2015**, AO
CONTRATO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 200/2010, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, COMO
LOCATÁRIA, UNIÃO – FUNDAÇÃO NACIONAL
DO ÍNDIO ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO
REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, E DO
OUTRO, COMO LOCADOR, O SENHOR JOSÉ
SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR, NA FORMA
ABAIXO:

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI –
COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, pessoa jurídica do direito
público vinculada ao Ministério da Justiça, com sede na Quadra 104 Norte, Conjunto 01, Rua
NE 01, Lote 10, Setor Norte, CEP: 77006-016– Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º
00.059.311/0029–27, neste ato denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo
Coordenador Regional, o Senhor EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO, nomeado
pela Portaria nº 729, de 08 de agosto de 2015, publicada no DOU de 05 de agosto de 2015,
inscrito no CPF nº 364.726.621-34, portador da Carteira de Identidade nº 2.251.751 SSP/GO,
e nos seus impedimentos representada pela Coordenadora Substituta, a Senhora MEIRIAN
SILVA MONTEIRO LEITE, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº
761.309 SSP/PI e CPF nº 440.325.791-72, nomeada pela Portaria nº 1139/PRES, publicada
no Diário Oficial da União no dia 30 de setembro de 2014, e de outro lado, o senhor JOSÉ
SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR, CPF nº 475.300.303 - 53, RG nº 208.201120023 –
SSP/MA, daqui por diante denominado apenas **LOCADOR**, e em observância ao disposto no
processo 08743.00390/2010-16 e nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e a
Lei 8.245 de 18 de outubro de 1991 e legislações correlatas, resolvem celebrar o presente
Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do
contrato 200/2010, e em consequência, alterar as **CLÁUSULAS: QUARTA – DA
VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA, QUINTA – ALUGUEL e DÉCIMA PRIMEIRA –
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, considerando a prorrogação por 60 (sessenta) meses do
prazo do contrato primitivo, que consiste na locação de imóvel que abriga a Coordenação
Técnica Local de Carolina - MA, e o reajuste do valor do aluguel com base no índice legal,
que passam a ter as seguintes redações:

CB



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS
104 NORTE, NE-01 CJ 01 LOTE 10, PLANO DIR NORTE - ED. PÉROLA – PALMAS-TO CEP: 77006-016.
FONE: (63) 32283620/E-MAIL: GAB.PALMAS@FUNAI.GOV.BR

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA”

O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) meses, contados do dia 07/10/2015 à 07/10/2020.

“CLÁUSULA QUINTA – DO ALUGUEL”

A Locatária pagará ao Locador, com reajuste no percentual de 8,36% (oito vírgula trinta e seis por cento) em decorrência da variação para o período registrado pelo IGP-M, tendo como valor mensal o montante de R\$ 3.374,72 (três mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e global para o período de 60 (sessenta) meses de R\$ 202.483,20 (duzentos e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

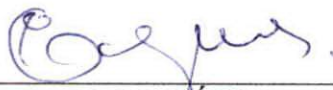
As despesas decorrentes da presente contratação serão programadas através do PTRES 063689 PI 810 AU - NATUREZA DA DESPESA 339036.15, FONTE DE RECURSOS 0100000000, 2015NE _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

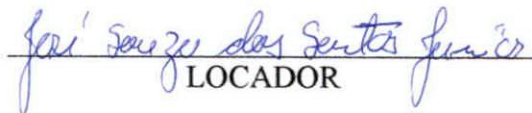
O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 200/2010, celebrado em 28/09/2010 e publicado em 08/10/2010, para todos os efeitos legais, mantidas e ratificadas as demais cláusulas, parágrafos e condições que não foram alteradas.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 2 (duas) testemunhas que abaixo assinam:

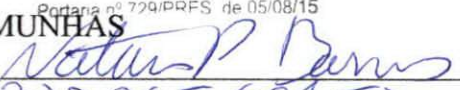
Palmas – TO, 05 de outubro de 2015.

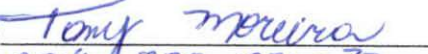


LOCATÁRIA
(FUNAI)
Eduardo Marcio Batama Macedo
Coordenador Regional
Matricula nº 2246723



LOCADOR

TESTEMUNHAS
NOME: 
CPF: 

NOME: 
CPF: 